

	Nº FUNC.	NOME	CARGO	DECÊNIO
1.	283827 / 1	DARLENE IGNACIO FREIRE DE SOUSA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	01/10/2000 a 30/09/2010
2.	2993244 / 1	FATIMA ALMEIDA	INSPETOR PENITENCIÁRIO	19/08/2008 a 18/08/2018

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO CALMON DIAS
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 668430

ORDEM DE SERVIÇO Nº 109, DE 06 DE MAIO DE 2021.

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 27-R, publicada em 31 de outubro de 2019 e, tendo vista o que consta do processo n.º 2021-B8Z2N,

RESOLVE:

EXONERAR de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **FERNANDA PIGNATON DEMUNER PATRICIO**, n.º funcional 4022980/1, do cargo de Professor, a partir de 30 de dezembro de 2020.

HEYDE DOS SANTOS LEMOS Subsecretária de Estado de Administração e Desenvolvimento de Pessoas - Respondendo Conforme Decreto nº 666-S, publicado em 07/04/2021.
Protocolo 668496

Resumo de Contrato 004/2021
Processo 2021-9KXFW

Contratante: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Contratado: Ayrton de Souza Porto Filho

Objeto: Prestação de Serviços de Leiloeiro Oficial

Do Preço: O leiloeiro perceberá, a título de Comissão, o percentual de 5% (cinco por cento) sob o valor de arremate de bens móveis e imóveis, que será pago pelo arrematante, conforme determina o Decreto nº 21.981/32.

Prazo de vigência: O prazo de vigência terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial do Estado e terá duração de 06 (seis) meses, sem prejuízo das responsabilidades do contratado.

Vitória, 07 de maio de 2021

MARCELO CALMON DIAS
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 668278

Resumo de Contrato 005/2021
Processo 2021-9KXFW

Contratante: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Contratado: PIETRANGELO ROSALEM

Objeto: Prestação de Serviços de Leiloeiro Oficial

Do Preço: O leiloeiro perceberá, a título de Comissão, o percentual de 5% (cinco por cento) sob o valor de arremate de bens móveis e imóveis, que será pago pelo arrematante, conforme determina o Decreto nº 21.981/32.

Prazo de vigência: O prazo de vigência terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial do Estado e terá duração de 06 (seis) meses, sem prejuízo das responsabilidades do contratado.

Vitória, 07 de maio de 2021

MARCELO CALMON DIAS
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 668284

Secretaria de Estado da
Fazenda - SEFAZ -

3ª TURMA DE JULGAMENTO DA GERÊNCIA TRIBUTÁRIA/SEFAZ ES

REOA Nº 006/2021 Resolução 0104/2021

Beneficiária: **CHEMTRADE**

BRASIL LTDA

Inscrição Estadual: 082.022.75-5

Processo: 2021-3C344

CNPJ/MF: 03.461.875/0001-89

Objeto: REGIME ESPECIAL DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA PARA TRANSPORTE FRAZIONADO DE MERCADORIAS, mediante atendimento às condições especificadas.

Prazo de Vigência: 07/05/2021 a 30/04/2024

Vitória, 07 de maio de 2021.

JOÃO ALFREDO F. REISEN
Número Funcional 274851
Julgador de Primeira Instância - Relator - Membro da 3ª Turma de Julgamento.

JOSÉ ADÊNIS PESSIN
Número Funcional 238652
Julgador de Primeira Instância - Presidente da 3ª Turma de Julgamento

MIGUEL ARCANJO DE S. GAGNO
Número Funcional 238949
Julgador de Primeira Instância - Membro da 3ª Turma de Julgamento.

Protocolo 668490

PORTARIA Nº 26-R, DE 07 DE MAIO DE 2021.

Altera as Portarias nº 10-R, de 27 de março de 2018, nº 15-R, de 29 de maio de 2018, e nº 22-R, de 31 de julho de 2018.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no processo nº 2021-2BW12;

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo Único da Portaria nº 10-R, de 27 de março de 2018, o Anexo Único da Portaria nº 15-R, de 29 de maio de 2018, e os Anexos I e II da Portaria nº 22-R, de 31 de julho de 2018, passam a vigorar, respectivamente, com as alterações introduzidas na forma dos Anexos I a IV que integram esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nas datas fixadas nos Anexos I a IV.

Vitória, 07 de maio de 2021.

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I DA PORTARIA Nº 26-R, DE 07 DE MAIO DE 2021.
"ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 10-R, DE 27 DE MARÇO DE 2018
Empresas credenciadas como substitutos tributários nas aquisições internas e interestaduais
(conforme o art. 1º)

Razão Social	Inscrição	Prazo de Vigência	Processo nº
.....
Essencial Rio Distribuidora de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.	083.722.08-4	01/05/2021 a 31/12/2022	2021-D6HHF
.....